



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4551 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº Edital nº 02.19 DIR/JA/2019/2019

Processo nº 23075.020309/2019-66

A Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul e a Unidade de Saúde Ocupacional e Acessibilidade divulga o horário e local das ENTREVISTAS do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES, referente ao PROJETO DE EXTENSÃO “*Libras como instrumento de inclusão na UFPR em Jandaia do Sul e região*”, sob a coordenação da Técnica em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais Francielle Cristina Lopes.

1. O(s) candidato(s) à participação do projeto supracitado deverão comparecer para entrevista na seguinte data e local:

CANDIDATO	DATA	HORA
Bruna de Souza Tempesta	22/04/2019	13:00
Fernanda Mota de Souza	22/04/2019	13:20
Gudryene dos Santos Ferreira	22/04/2019	13:40
Lara Ferreira	22/04/2019	14:00
Lucas Paula Freitas de Lima	22/04/2019	14:20
Luísa Toresan Moreira da Silva	22/04/2019	14:40
Samuel Strapasson	22/04/2019	15:00
Nayara Darodda Stachuka	22/04/2019	15:20
Caio Augusto Fabiano	23/04/2019	08:30
Daniela Telicesqui	23/04/2019	08:50
Gabriel Lucas Pinheiro Gonçalves	23/04/2019	09:10
Lucy Batista do Prado	23/04/2019	09:30
Eduarda Goudinho Oliveira	23/04/2019	09:50

2. O local de realização das entrevistas será a sala A 104 - Bloco A (USOA) no campus avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná.

Jandaia do Sul, 18 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 18/04/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE CRISTINA LOPES, TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, em 18/04/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RAMALHO LEITE, COORDENADOR DA UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E ACESSIBILIDADE**, em 18/04/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1737747** e o código CRC **9CB7DCEF**.
